



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 027/2018

Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) licenças Windows 10 Professional Upgrade OLP NL GOV 64 bits.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) licenças Windows 10 Professional Upgrade OLP NL GOV 64 bits.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 9 inciso I, combinado com Art. 6 inciso II, da Resolução CDN 168/2008 contida no Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema SEBRAE.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Fornecimento de 08(oito) licenças Windows 10 Professional Upgrade OLP NL GOV 64 bits – Sistema Operacional para estações de trabalho (microcomputadores ou notebooks). Fornecimento de licença perpétua por dispositivo. Uma licença pode ser instalada em apenas um dispositivo. Inclui as seguintes funcionalidades:

- 3.1.1** Menu Iniciar personalizável;
- 3.1.2** Windows Defender e firewall do Windows;
- 3.1.3** Suporte a TPM (Requer o TPM 1.2 ou superior para proteção de chave baseada em TPM);
- 3.1.4** Economia de bateria;
- 3.1.5** Cortana (A Cortana está disponível apenas em determinados mercados; a experiência pode variar por região e dispositivo; requer uma conta da Microsoft para o uso);
- 3.1.6** Falar ou digitar naturalmente;
- 3.1.7** Sugestões pessoais e proativas;
- 3.1.8** Lembretes;
- 3.1.9** Pesquisar na Web, nos dispositivos e na nuvem;
- 3.1.10** Ativação com as mãos livres com o recurso "Ei Cortana";
- 3.1.11** Hello (O Windows Hello requer hardware específico, incluindo leitor de impressão digital, sensor infravermelho iluminado ou outros sensores biométricos);
- 3.1.12** Reconhecimento de impressão digital nativo; Reconhecimento facial e de íris nativo; Segurança biométrica de nível empresarial;
- 3.1.13** Áreas de trabalho virtuais;
- 3.1.14** Assistente de Ajuste (até quatro aplicativos em uma tela); Ajustar aplicativos (nas telas em monitores diferentes);
- 3.1.15** Continuum (Requer recursos de tela touch; as experiências de aplicativos podem variar);
- 3.1.16** Alternar do modo PC para o modo tablet; Alternar do modo celular para o modo PC;
- 3.1.17** Edge - Modo de exibição de leitura; Suporte interno para entrada à tinta;

Integração da Cortana (A Cortana está disponível apenas em determinados mercados; a experiência pode variar por região e dispositivo; requer uma conta da Microsoft para o uso);

- 3.1.18** Ingresso em domínio;
 - 3.1.19** Gerenciamento de Política de Grupo;
 - 3.1.20** Internet Explorer em modo Empresarial (EMIE);
 - 3.1.21** Acesso atribuído;
 - 3.1.22** Área de trabalho remota;
 - 3.1.23** Hyper-V Cliente;
 - 3.1.24** Sideload de aplicativos de linha de negócios;
 - 3.1.25** Gerenciamento de dispositivo móvel;
 - 3.1.26** Capacidade de ingressar no Active Directory do Azure com logon único em aplicativos hospedados na nuvem (É necessária uma assinatura separada para o Active Directory do Azure);
 - 3.1.27** Adicionar roaming de estado do usuário com o Active Directory do Azure (É necessária uma assinatura separada para o Azure Active Directory Premium);
 - 3.1.28** Windows Store para Empresas;
 - 3.1.29** Provisionamento dinâmico;
 - 3.1.30** Segurança: Microsoft Passport (O Microsoft Passport requer a proteção de credenciais/chaves baseada em hardware do TPM 1.2 ou 2.0; se o TPM não existir ou não estiver configurado, a proteção de credenciais/chaves será baseada em software); Criptografia de dispositivo (Requer o InstantGo ou dispositivo aprovado no "teste de requisitos de criptografia de dispositivo");
 - 3.1.31** Proteção de dados empresariais;
 - 3.1.32** Bitlocker (Requer o TPM 1.2 ou superior para proteção de chave baseada em TPM);
 - 3.1.33** Inicialização confiável;
 - 3.1.34** Acesso condicional: Windows Update;
 - 3.1.35** Current Branch para Empresas.
- 3.2** As funcionalidades que requerem hardware ou dispositivos adicionais, especificados entre parênteses, não fazem parte do objeto desta contratação e não serão fornecidos juntamente com as licenças.

4. DA GARANTIA DO PRODUTO E DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Os serviços deverão ser garantidos conforme suas características citadas no item 4 deste Termo de Referencia, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto ao funcionamento.

5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1.1** Manter, durante todo o período do fornecimento e da vigência da garantia, as mesmas condições exigidas para a contratação;
- 5.1.2** Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- 5.1.3** Entregar licença nova e de primeiro uso em perfeitas condições de funcionamento,



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 027/2018

cabendo ao SEBRAE/RO, por meio do empregado designado para esse fim, verificar se essas condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

- 5.1.4 Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo SEBRAE/RO;
- 5.1.5 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste Termo de Referência;
- 5.1.6 Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou defeito de qualquer natureza, bem como providenciar a substituição dos mesmos, dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por e-mail ou carta;
- 5.1.7 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do SEBRAE/RO, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados e se obrigando atender prontamente às reclamações formuladas;
- 5.1.8 Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, sem ônus para a SEBRAE/RO;
- 5.1.9 Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos equipamentos no local de destino;
- 5.1.10 Disponibilizar número de telefones e-mails ou outro meio hábil para comunicação pelo SEBRAE/RO, para efetivação dos chamados durante o período de garantia.

5.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:

- 5.2.1 Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- 5.2.2 Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 5.2.3 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 5.2.4 Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto; contratado;
- 5.2.5 Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 5.2.6 Rejeitar o produto que não esteja em conformidade com as descrições.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Gestão da Tecnologia da Informação

Ação: Administração da Infraestrutura e Segurança

Natureza de despesa: Licença de Uso de Softwares

Fonte de recurso: Contribuição Social Ordinária

7. DO PAGAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 027/2018

7.1 Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a entrega e Aceite Definitivo dos serviços;

7.2 Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:

- Descrição do serviço fornecido, preço unitário, preço total e data de emissão;
- Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- Número do CONTRATO;
- Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

7.3 As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

7.4 Deverá ser anexada pela CONTRATADA junto a Nota Fiscal de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos, no caso de expirado a vigência no momento da contratação:

- Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Municipal e Estadual, Certidão Trabalhista, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.5 Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

7.6 O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO, assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses a contar da data do seu aceite podendo ser prorrogada, por igual período ou fração, por interesse das partes.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Glenny Paes Salles

Analista

Unidade de Suporte Operacional - USO

Erika Silva dos Santos

Gerente

Unidade de Suporte Operacional - USO